



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 143/2024

Declara a nomeação do fiscal do Contrato de nº 036/2024 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e MINERAL AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 02 de setembro de 2024, o servidor Sr. Ronnie Schmidt, matrícula: 1392-1, como fiscal do referido Contrato de número 036/2024, firmado entre o Município de Anitápolis e a empresa **MINERAL AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto contratação de empresa especializada em realizar requerimentos junto a agência nacional de Mineração, Licenciamento ambiental da atividade de Lavra a céu aberto por escavação e usina de britagem que não possuam a finalidade de comercialização, requerida diretamente pelo Município, e que seja destinada à manutenção e melhorias das malhas viárias municipal e processo de Suspensão de vegetação sendo declarada a atividade de utilidade pública, conforme disposto no art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, Edital de Dispensa de Licitação número 029/2024 e seus anexos.

O servidor designado acima deverá atuar como fiscal de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 02 de setembro de 2024.

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 02 de setembro de 2024.

JESSICA RIEG HAVEROT
Chefe de Gabinete